

PARCELAMENTO IRREGULAR

Ação ocorreu ontem, na Vila da Bananeira. Secretaria afirma que a invasão começou recentemente e que há crescimento desordenado no local

DF Legal derruba 30 casas em Ceilândia

» CARLOS SILVA
» ARTHUR DE SOUZA

Trinta casas derrubadas. Esse foi o saldo da operação realizada ontem pela Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística (DF Legal), na Vila da Bananeira, em Ceilândia. A ação foi para conter o avanço de construções irregulares em área pública, entre a Unidade Básica de Saúde 15 e o Terminal Rodoviário da QNR.

A DF Legal afirma que a invasão teve início recentemente e, no local, há obras sem autorização, em crescimento desordenado. Segundo a secretária, além das obras, vários lotes, demarcados irregularmente, estão sendo desconstituídos. Na ação de ontem, a Polícia Militar, chamada para dar apoio à ação, enviou a Tropa de Choque ao local.

Muitos moradores resistiram à derrubada. Valter Vieira da Silva, 38 anos, vive há cerca de um ano na Vila da Bananeira e subiu no telhado quando começaram a demolir a casa dele. No imóvel, estavam a esposa e dois filhos pequenos, de um mês e 6 anos. “Ninguém avisou nada. Pelo contrário, tinham prometido que iam melhorar a área. Aí vieram com trator e tropa de choque e derrubaram tudo”, afirmou.

Para Vinícius Carlos, 23, a ação ultrapassou os limites do cumprimento de normas e escalou para violência gratuita. “Os tratores avançaram sem considerar se havia alguém nas casas”, reclamou. Segundo Vinícius, a mãe dele foi quem mais sofreu com a investida dos policiais. “Deram um mata-leão nela. Ficou desacordada na hora”, descreveu.

Alguns dos moradores não tiveram a chance de protestar contra o ato. Amanda Maia, 26, soube pela televisão que a casa dela estava sendo demolida, no intervalo do trabalho como assistente de agendamento. “Estava almoçando quando as colegas comentaram que havia uma

Carlos Silva/CB/D.A Press



Segundo a PMDF, 11 casas estavam habitadas. Cerca de 4 mil metros de cercamentos foram removidos

Carlos Silva/CB/D.A Press



Valter morava no local havia um ano e reclamou da ação da polícia

derrubada passando na TV. Fui ver e era minha casa sendo destruída. Quando cheguei aqui, era tarde demais”, relatou.

Em nota, a PMDF afirmou que as operações de remoção são

autorizadas pela DF Legal, e os ocupantes das áreas foram previamente notificados sobre as demolições. “Durante a ação, a PMDF, por meio do policiamento ordinário e do Batalhão de Polícia de

Choque, se fez presente para assegurar o cumprimento das determinações legais.”

Durante a operação, alguns moradores reagiram à ação e tentaram vandalizar um dos ônibus que passava pelo local. A empresa responsável pelo coletivo, BSBUS, confirmou que um artefato incendiário foi lançado contra o veículo, mas destacou que a situação foi rapidamente controlada, sem registro de feridos ou danos graves. Como medida preventiva, os veículos foram retirados da área e o terminal, evacuado.

A Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) ofereceu atendimento aos moradores, mas eles recusaram. Ao todo, foram demolidas 30 edificações e nove bases em alvenaria, obliteradas 25 fossas sépticas, removidos quatro quilômetros de cercamento e desligados dois pontos centrais de energia.

» JUSTIÇA PREJUÍZO AOS COFRES PÚBLICOS

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal condenou um servidor público temporário da Secretaria de Saúde do DF a devolver R\$ 19.900,63 aos cofres públicos. De acordo com a decisão, ele foi contratado, mas não compareceu ao trabalho durante seis meses. Mesmo assim, recebia o salário normalmente. Em agosto de 2020, os pagamentos foram suspensos. O valor original era de R\$ 13.965,12, mas com a correção até março de 2024, chegou a quase R\$ 20 mil. Em sua defesa, o réu afirmou que havia pedido desligamento e acreditava que os valores recebidos eram um empréstimo anterior, pago por engano. A Justiça, no entanto, não aceitou a justificativa e determinou que ele devolva todo o valor recebido indevidamente. Cabe recursos da decisão.

» AGRESSÃO SECRETARIA AFASTA PROFESSOR

O professor Adão Aparecido de Oliveira, acusado de agredir um aluno em sala de aula, no Centro Educacional (CED 3) do Guarã, foi afastado das atividades por 60 dias. O decreto de afastamento, publicado ontem, determina que o prazo pode ser prorrogado por igual período, sem prejuízo na remuneração, e que, “salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o professor não pode comparecer à escola, exceto quando autorizado pela autoridade competente”. Um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) foi instaurado pela Corregedoria da Secretaria de Educação para apurar a conduta do professor e o afastamento foi uma medida cautelar. A pasta informou que adotará medidas disciplinares e legais para que episódios dessa natureza não se repitam.

Cedida ao Correio



» CRIME HOMEM MATA O CUNHADO

Miquéias do Nascimento, de 36 anos, foi morto a facadas pelo cunhado após uma discussão, por volta das 23h de terça-feira. O corpo da vítima foi encontrado em uma área verde na Quadra 3 do Setor Oeste do Gama. Segundo relatos, Miquéias e o cunhado vinham tendo conflitos havia algum tempo, pois a vítima, que morava no mesmo lote do autor, estaria usando drogas no local. A namorada de Miquéias, irmã do suspeito, confirmou aos policiais que o crime foi cometido por ele. Na véspera do crime, o suspeito havia registrado um boletim de ocorrência contra Miquéias, alegando estar sendo ameaçado. Após o assassinato, um irmão da vítima relatou à polícia que Miquéias havia sofrido uma tentativa de homicídio recentemente. O suspeito foi localizado e preso pelas equipes da 20ª Delegacia de Polícia.

FURTO

Golpista do test drive é preso

Um jovem de 24 anos foi preso, na manhã de ontem, acusado de cometer golpes para furar motocicletas. De acordo com a 15ª Delegacia de Polícia (Ceilândia Norte), que batizou a ação de Operação Test Ride, Felipe Martins Machado, de 24 anos, foi localizado em Samambaia. Segundo as investigações, ele teria cometido os crimes entre 2023 e 2025.

A polícia informou que Felipe usava redes sociais e aplicativos de mensagens para entrar em contato com vendedores de motocicletas. Apresentando-se como um possível comprador, ele marcava encontros presenciais e pedia para fazer um “test drive”, fugindo com o veículo em seguida. Em ao menos um caso, de acordo com a investigação, o suspeito agiu com violência e grave ameaça. Em maio deste ano, durante um dos falsos test drives, ele teria intimidado a vítima, a abordando de surpresa e fugido do local. Em outro episódio, o suspeito teria se aproveitado de um momento de distração do proprietário, enquanto conversavam sobre a suposta negociação, para desaparecer com um moto

Entre as provas reunidas pela equipe da 15ª DP, estão reconhecimento fotográficos feitos pelas vítimas, laudos papiloscópicos (que comparam digitais) com

Divulgação: PCDP



A polícia acredita que Felipe Martins fez outras vítimas

resultado positivo e coleta de informações realizadas por meios eletrônicos.

Na casa do suspeito, os policiais encontraram e apreenderam itens que podem ter ligação com os crimes investigados, como capacetes, espelhos retrovisores e aparelhos celulares. Os materiais foram recolhidos e serão analisados.

Levado à carceragem da Polícia Civil do DF, Felipe permanecerá à disposição da Justiça. Ele foi indiciado por roubo majorado e por furto qualificado. Somadas, as penas podem ultrapassar 18 anos de reclusão. A 15ª DP apura se existem outras vítimas. Denúncias anônimas podem ser feitas por telefone 197.

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão Eletrônico SPU nº 40/2025

1. A União, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União, torna público que às **10 horas (horário de Brasília/DF)**, do dia **14 de agosto de 2025**, no Portal VendasGov - Imóveis (<https://imoveis.vendasgov.serpro.gov.br/>), será realizada sessão pública eletrônica de leilão para venda de imóvel do INSS, sendo permitido o envio de propostas até às **09h59**, do mesmo dia. As regras estão dispostas no Edital de Leilão Eletrônico SPU nº 040/2025, disponível no Portal.

2. Os imóveis ofertados são: **Item 01**: um apartamento de 97,22 m², com vaga de garagem de 12,50 m², localizado à **AOS 04, Bloco E, apartamento 416, em Brasília/DF**, matriculado sob os números 53.169 e 53.051 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, e será vendido nas condições em que se encontra, pelo valor mínimo de R\$ 743.849,21; **Item 02**: um apartamento de 74,61 m², com vaga de garagem de 12,50 m², localizado à **AOS 04, Bloco E, apartamento 204, em Brasília/DF**, matriculado sob os números 53.125 e 53.013 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, e será vendido nas condições em que se encontra, pelo valor mínimo de R\$ 593.910,27.

3. Informações sobre o imóvel poderão ser solicitadas à Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal, localizada à SEPN 516, conjunto D, 1º andar - Brasília/DF, e-mail nucleo.fiscalizacao@gestao.gov.br, telefone (61) 2020-2506/2541. Dúvidas sobre o edital ou Portal VendasGov - Imóveis poderão ser esclarecidas pelo e-mail (leilao.spu@gestao.gov.br) ou telefone (61) 2020-4476.

THALLYTA DE PAIVA LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão Eletrônico SPU nº 39/2025

1. A União, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União, torna público que às **10 horas (horário de Brasília/DF)**, do dia **12 de agosto de 2025**, no Portal VendasGov - Imóveis (<https://imoveis.vendasgov.serpro.gov.br/>), será realizada sessão pública eletrônica de leilão para venda de imóvel do INSS, sendo permitido o envio de propostas até às **09h59**, do mesmo dia. As regras estão dispostas no Edital de Leilão Eletrônico SPU nº 039/2025, disponível no Portal.

2. Os imóveis ofertados são: **Item 01**: um apartamento de 97,22 m², com vaga de garagem de 12,50 m², localizado à **AOS 04, Bloco E, apartamento 202, em Brasília/DF**, matriculado sob os números 53.123 e 53.085 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, e será vendido nas condições em que se encontra, pelo valor mínimo de R\$ 743.849,21; **Item 02**: um apartamento de 74,61 m², com vaga de garagem de 12,50 m², localizado à **AOS 04, Bloco E, apartamento 304, em Brasília/DF**, matriculado sob os números 53.141 e 53.059 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, e será vendido nas condições em que se encontra, pelo valor mínimo de R\$ 593.910,27.

3. Informações sobre o imóvel poderão ser solicitadas à Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal, localizada à SEPN 516, conjunto D, 1º andar - Brasília/DF, e-mail nucleo.fiscalizacao@gestao.gov.br, telefone (61) 2020-2506/2541. Dúvidas sobre o edital ou Portal VendasGov - Imóveis poderão ser esclarecidas pelo e-mail (leilao.spu@gestao.gov.br) ou telefone (61) 2020-4476.

THALLYTA DE PAIVA LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão Eletrônico SPU nº 42/2025

1. A União, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União, torna público que às **10 horas (horário de Brasília/DF)**, do dia **21 de agosto de 2025**, no Portal VendasGov - Imóveis (<https://imoveis.vendasgov.serpro.gov.br/>), será realizada sessão pública eletrônica de leilão para venda de imóvel do INSS, sendo permitido o envio de propostas até às **09h59**, do mesmo dia. As regras estão dispostas no Edital de Leilão Eletrônico SPU nº 042/2025, disponível no Portal.

2. Os imóveis ofertados são: **Item 01**: um apartamento de 97,22 m², com vaga de garagem de 12,50 m², localizado à **AOS 04, Bloco D, apartamento 110, em Brasília/DF**, matriculado sob os números 52.909 e 52.886 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, e será vendido nas condições em que se encontra, pelo valor mínimo de R\$ 746.834,34; **Item 02**: um apartamento de 74,61 m², com vaga de garagem de 13,50 m², localizado à **AOS 04, Bloco E, apartamento 503, em Brasília/DF**, matriculado sob os números 53.172 e 53.013 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, e será vendido nas condições em que se encontra, pelo valor mínimo de R\$ 590.703,20.

3. Informações sobre o imóvel poderão ser solicitadas à Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal, localizada à SEPN 516, conjunto D, 1º andar - Brasília/DF, e-mail nucleo.fiscalizacao@gestao.gov.br, telefone (61) 2020-2506/2541. Dúvidas sobre o edital ou Portal VendasGov - Imóveis poderão ser esclarecidas pelo e-mail (leilao.spu@gestao.gov.br) ou telefone (61) 2020-4476.

THALLYTA DE PAIVA LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão Eletrônico SPU nº 41/2025

1. A União, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União, torna público que às **10 horas (horário de Brasília/DF)**, do dia **19 de agosto de 2025**, no Portal VendasGov - Imóveis (<https://imoveis.vendasgov.serpro.gov.br/>), será realizada sessão pública eletrônica de leilão para venda de imóvel do INSS, sendo permitido o envio de propostas até às **09h59**, do mesmo dia. As regras estão dispostas no Edital de Leilão Eletrônico SPU nº 041/2025, disponível no Portal.

2. Os imóveis ofertados são: **Item 01**: um apartamento de 74,61 m², com vaga de garagem de 12,50 m², localizado à **AOS 04, Bloco D, apartamento 112, em Brasília/DF**, matriculado sob os números 52.911 e 52.899 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, e será vendido nas condições em que se encontra, pelo valor mínimo de R\$ 589.791,14; **Item 02**: um apartamento de 97,22 m², com vaga de garagem de 12,50 m², localizado à **AOS 04, Bloco E, apartamento 501, em Brasília/DF**, matriculado sob os números 53.170 e 53.040 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, e será vendido nas condições em que se encontra, pelo valor mínimo de R\$ 743.849,20.

3. Informações sobre o imóvel poderão ser solicitadas à Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal, localizada à SEPN 516, conjunto D, 1º andar - Brasília/DF, e-mail nucleo.fiscalizacao@gestao.gov.br, telefone (61) 2020-2506/2541. Dúvidas sobre o edital ou Portal VendasGov - Imóveis poderão ser esclarecidas pelo e-mail (leilao.spu@gestao.gov.br) ou telefone (61) 2020-4476.

THALLYTA DE PAIVA LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação